



Termos e Condições das aplicações e da plataforma de dados de saúde da ZEISS

A Carl Zeiss Meditec Portugal, Lda, doravante designada por "ZEISS", opera com a Plataforma de Dados de Saúde da ZEISS, uma plataforma baseada na nuvem utilizada em conjunto com várias aplicações de software que oferecem vários serviços relacionados com o apoio a profissionais médicos nos seus fluxos de trabalho clínicos para a gestão de várias doenças e processos administrativos (doravante também designados por "Serviços"), que se destinam a permitir a utilização de diversos conteúdos.

Os presentes Termos de Utilização regem o acesso à plataforma e a utilização de aplicações, conteúdos, serviços e fluxos de trabalho. Os termos e condições aplicam-se a todos os utilizadores.

Ademais, os termos de uso suplementares listados no Anexo deste Acordo aplicam-se ao uso dos componentes de software da ZEISS fornecidos por esta última.

A.	CONDIÇÕES GERAIS	2
A.1	DEFINIÇÕES	2
A.2	OBJETO E ESCOPO	3
A.3	UTILIZAÇÃO DOS DOS SERVICIOS DA ZEISS	4
A.4	PARTILHA E COMENTÁRIOS	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.
A.5	PROPRIEDADE INTELECTUAL	7
A.6	CONFORMIDADE DA EXPORTAÇÃO	7
A.7	ACTUALIZAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES	8
A.8	SUSPENSÃO	8
A.9	PROTEÇÃO DE DADOS	8
A.10	CONFIDENCIALIDADE	8
A.11	RESPONSABILIDADE	9
A.12	RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.
A.13	DURAÇÃO E RESOLUÇÃO	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.
A.14	DIVERSOS	11
A.15	ANEXO 1 ALUA	14
A.16	ANEXO 2 APLICAÇÕES	21

A. CONDIÇÕES GERAIS

A.1 DEFINIÇÕES

Os termos em maiúsculas utilizados no presente Acordo terão o significado que lhes é atribuído abaixo:

"Conta"	significa o acesso individual de um Cliente à Plataforma através de um <i>interface web</i> ou de outra forma.
"Solicitação de conta"	significa a solicitação on-line do Cliente para acesso aos Serviços ZEISS através de uma conta ZEISS ID, de acordo com os termos e condições deste Acordo, e a aceitação de tal solicitação pela ZEISS.
"Afilhada(s)"	significa empresa(s) afiliada(s).
"Acordo"	significa o presente Acordo entre a ZEISS e o Cliente, incluindo os respetivos cronogramas.
"Utilizador autorizado"	significa qualquer pessoa autorizada pelo Cliente a aceder à Conta em conformidade com o presente Acordo.
"Dia útil"	significa de segunda a sexta-feira, excluindo feriados.
"Padrões de Conformidade"	significa os seguintes requisitos: Conteúdo de Distribuição que (i) esteja em conformidade com as Leis Aplicáveis; (ii) possa ser usado pela ZEISS, pelas suas Afiliadas e pelos seus Parceiros Comerciais, conforme permitido por este Acordo, sem violar as Leis Aplicáveis ou os direitos de propriedade intelectual, segredos comerciais ou outros direitos de terceiros ou restrições a terceiros, como obrigações de confidencialidade; (iii) não esteja sujeito a uma licença que exija, como condição de uso, acesso ou modificação de tal Conteúdo, outro software ou serviços ZEISS, das suas Afiliadas ou dos seus Parceiros Comerciais para interagir com ou ser alojado em conjunto com: (a) seja divulgado ou distribuído em forma de código-fonte; (b) esteja licenciado a destinatários para fins de criação de trabalhos derivados; (c) não seja usado para fins comerciais; ou (d) seja de outra forma onerado; e (iv) a ZEISS, suas afiliadas, Parceiros Comerciais, clientes ou quaisquer terceiros não serão responsabilizados.
"Informação Confidencial"	significa qualquer informação partilhada por uma Parte com a outra Parte ao abrigo ou em relação com o presente Acordo que, se divulgada, está assinalada como "confidencial" ou consiste em informação que, pela sua natureza ou contexto, é suficiente para alertar o destinatário. Parte do seu carácter confidencial. Todas as informações e materiais recebidos pelo Parceiro em conexão com este Acordo e a receção pelo Parceiro dos Serviços ZEISS, incluindo, entre outros, os Materiais Licenciados, a Plataforma e a Tecnologia subjacente da ZEISS, informações sobre as estratégias e práticas comerciais da ZEISS, das suas Afiliadas e Parceiros Comerciais, metodologias, segredos comerciais, know-how, preços, tecnologia, software, interfaces, planos de produtos, serviços, listas de clientes e informações sobre funcionários, clientes, fornecedores, consultores e afiliados serão consideradas informações confidenciais da ZEISS.
"Cliente"	significa a pessoa singular ou coletiva registada na Plataforma.
"Força Maior"	significa qualquer evento causado por circunstâncias fora do controlo razoável da respetiva parte, incluindo casos fortuitos, epidemias, terremotos, incêndios, inundações, embargos, motins, sabotagem, ataques a sistemas de IT, escassez ou disputas laborais, atos ou omissões das autoridades civis ou militares, guerra, terrorismo, mesmo que tais circunstâncias ocorram a um fornecedor, subcontratante, agente ou afiliado.
"Tempo de inatividade planeado"	significa um período de tempo durante o qual a Plataforma não está disponível para o Cliente devido a períodos de teste, desenvolvimento e manutenção relacionados com a Plataforma.
"Disponibilidade da Plataforma"	significa a percentagem média de tempo, calculada em minutos, que uma Plataforma está disponível para o Cliente durante um determinado mês civil, excluindo o tempo de inatividade planeado e o tempo de inatividade não planeado.
"Destinatário"	significa uma parte que recebe o acesso a Informação Confidencial da outra parte.

"Atualização dos Termos" significa uma atualização ou modificação dos termos do presente Acordo. As alterações aos Requisitos Tecnológicos não constituem uma atualização das Termos.

A.2 OBJETO E ESCOPO

- A.2.1 Este Acordo é celebrado entre o Cliente e a ZEISS após o registo bem-sucedido de um Pedido de Conta. A ZEISS pode, a seu critério exclusivo, aceitar ou rejeitar qualquer pedido de registo.
- A.2.2 Os Serviços ZEISS podem conter software de terceiros, incluindo componentes de código aberto, que podem estar sujeitos a termos e condições adicionais (a serem disponibilizados ao Cliente de maneira apropriada), que sempre prevalecerão em relação a esse software de terceiros.
- A.2.3 Os Serviços ZEISS estão livres de defeitos. No caso de um incidente, a ZEISS corrigirá os defeitos dentro de um prazo razoável por meio de atualizações ou substituições subsequentes, a critério da ZEISS.
- A.2.4 O Cliente deverá notificar a ZEISS imediatamente, por escrito, de qualquer inconformidade e com uma descrição detalhada da mesma. O Cliente deverá cooperar com a ZEISS fornecendo todas as informações e documentação necessárias e prestando qualquer outra assistência que seja razoável para remediar a não conformidade específica.
- A.2.5 As obrigações de garantia da ZEISS não se aplicam no caso de uma reclamação ser baseada em modificações nos Serviços ZEISS feitas por ou em nome do Cliente e/ou de outros clientes, a menos que expressamente aprovado por escrito pela ZEISS.
- A.2.6 Exceto pelas obrigações expressas estabelecidas neste Acordo, a ZEISS não assume nenhuma obrigação para com o Cliente, e quaisquer declarações feitas sobre os Serviços ZEISS e das suas respectivas funcionalidades em comunicações com o Cliente têm fins meramente informativos e não constituem obrigações por parte da ZEISS. Nenhuma das obrigações da ZEISS nos termos deste Acordo deve ser interpretada como uma condição garantida ou outra garantia. Ademais, a ZEISS se exime de qualquer responsabilidade estrita por defeitos e inconformidades existentes no momento da celebração do presente Acordo.
- A.2.7 A ZEISS pode fornecer serviços de hospedagem ao Cliente em recursos de servidor sob o controle da ZEISS ou de seus subcontratados durante a vigência do presente Acordo.
- A.2.8 A ZEISS empregará esforços comercialmente razoáveis para proporcionar ao Cliente plataformas com uma disponibilidade de pelo menos 99,9%. A ZEISS fará esforços razoáveis para realizar a manutenção programada entre as 18h e as 8h CET (Hora da Europa Central). Estes horários estão sujeitos a alterações com aviso prévio razoável.
- A.2.9 A utilização dos Serviços ZEISS está sujeita a requisitos técnicos, tais como o hardware necessário, o sistema operativo ou uma ligação à Internet adequada e ininterrupta. A ZEISS não se responsabiliza por quaisquer consequências decorrentes da falha do Cliente em usar os serviços ZEISS de acordo com tais requisitos tecnológicos.
- A.2.10 Salvo acordo expresso em contrário, a ZEISS fornece os Serviços ZEISS como serviços padrão e permite que o Cliente use os Serviços ZEISS conforme acordado e geralmente fornecido pela ZEISS. A ZEISS tem o direito de atualizar e desenvolver ainda mais os Serviços ZEISS em termos de tecnologia, recursos e funcionalidades. Com o fornecimento de uma nova versão, o Cliente não tem mais o direito de usar as versões anteriores. Se forem feitas alterações significativas nos Serviços ZEISS que afetem o uso do Cliente, ou se os Serviços ZEISS acordados forem restritos, a ZEISS notificará o Cliente, na medida do razoável, pelo menos dois (2) dias úteis antes de as alterações entrarem em vigor (por exemplo, por meio de notificação na Plataforma). Esse período de aviso não se aplicará se a ZEISS acreditar, de forma razoável, que as alterações são necessárias para evitar:

(i) o comprometimento da segurança ou da funcionalidade dos Serviços ZEISS; ou (ii) o efeito negativo sobre a ZEISS, as suas Afiliadas, clientes ou terceiros. Na medida em que o Cliente for materialmente privado dos benefícios deste Acordo como resultado de tais alterações, o Cliente terá o direito de resolver este Acordo por escrito não antes da data efetiva da alteração.

- A.2.11 Na saída WAN do centro de dados utilizado pela ZEISS (ponto de demarcação), a ZEISS fornece ao Cliente acesso aos Serviços ZEISS fornecidos via Internet.
- A.2.12 O Cliente é obrigado a fornecer à ZEISS qualquer cooperação que seja razoável e apropriada para o correto desempenho dos Serviços ZEISS. O Cliente reconhece que o desempenho adequado dos Serviços ZEISS pela ZEISS depende do desempenho oportuno e adequado de suas obrigações de cooperação. Em particular, o Cliente deverá (i) fornecer à ZEISS todos os dados e informações necessárias para a execução dos Serviços ZEISS acordados num formato apropriado e em condições oportunas, (ii) tomar medidas razoáveis para garantir que o pessoal envolvido na receção e utilização dos Serviços ZEISS em nome do Cliente seja suficientemente qualificado e (iii) (se aplicável) fornecer instruções, aprovações ou autorizações em tempo útil. Se o Cliente não cooperar de acordo com este Acordo, a ZEISS não será responsável por quaisquer consequências resultantes de tal incumprimento. Especificamente, a disponibilidade da Plataforma afetada por tal incumprimento será suspensa por um período igual à duração do incumprimento do Cliente, acrescido de um período de tempo razoável para a retoma. A ZEISS continuará a operar o servidor a longo prazo. A ZEISS também se reserva o direito de alterar os Serviços ZEISS e as condições de acesso e de encerrar os Serviços ZEISS, no todo ou em parte, a qualquer momento, por motivos operacionais. Se ocorrerem alterações, a ZEISS informará os clientes em tempo útil.
- A.2.13 É responsabilidade do Cliente garantir que o uso dos Serviços ZEISS esteja em conformidade com a legislação aplicável; a ZEISS não assume nenhuma responsabilidade nesse sentido.
- A.2.14 A ZEISS pode contratar terceiros (incluindo afiliadas da ZEISS) para e em relação com a prestação dos serviços da ZEISS.
- A.2.15 Os casos de utilização relacionados com os Serviços ZEISS fornecidos pelas Aplicações estão descritos no Anexo.
- A.2.16 Este acordo contratual fornece o quadro para uma ampla gama de serviços. As disposições contratuais individuais serão regidas, em cada caso, pelos termos e condições anexados. Na medida em que estas disposições estejam em contradição com as do presente Acordo, prevalecerão as disposições contratuais individuais.
- A.2.17 A ZEISS não será responsável pela exatidão, integridade ou atualidade do Conteúdo do Cliente na aplicação ou por quaisquer resultados. É da responsabilidade do Cliente verificar se o conteúdo da aplicação é exato, completo ou atualizado do seu ponto de vista e se o conteúdo é adequado para uma determinada área de aplicação.

A.3 UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ZEISS

- A.3.1 O Cliente deverá: (i) garantir que a sua utilização dos Serviços ZEISS não represente uma ameaça à segurança ou à funcionalidade dos Serviços ZEISS e/ou afete negativamente a ZEISS, as suas Afiliadas, outros clientes, parceiros ou terceiros; (ii) antes de aceder à Plataforma e durante a sua utilização, tomar todas as precauções razoáveis contra ataques de segurança ao sistema do Cliente e para prevenir vírus, cavalos de Troia ou outros programas que possam danificar o Software; (iii) não interferir ou perturbar a integridade ou o desempenho da Plataforma ou de qualquer outro dispositivo ou rede conectada à Plataforma e, em particular, não transmitir nenhum Conteúdo do Cliente que contenha vírus, cavalos de Troia ou outros programas que possam danificar o Software; e (iv) não utilizar a Plataforma de nenhuma maneira que possa danificar,

desativar, sobrecarregar, prejudicar ou comprometer os sistemas ou a segurança da ZEISS ou interferir com qualquer outro Cliente.

- A.3.2 O Cliente também deverá: (i) rever e cumprir com todas as leis aplicáveis antes e em todos os momentos durante o uso dos Serviços da ZEISS pelo Cliente, incluindo, sem limitação, a obtenção e manutenção, às custas do Cliente, de todas as permissões e registros necessários; (ii) não fornecer à ZEISS qualquer Conteúdo do Cliente, cuja utilização nos termos deste Acordo resultaria numa violação da lei aplicável, propriedade intelectual, segredos comerciais, outros direitos de terceiros ou restrições de terceiros, tais como, sem limitação, obrigações de confidencialidade; (iii) não utilizar os Serviços ZEISS para nenhuma outra finalidade que não seja a expressamente permitida neste Acordo; (iv) não traduzir, desmontar, descompilar, realizar engenharia reversa nem modificar de outra forma o Software contido na Plataforma, nem tentar descobrir o código-fonte do Software (exceto na medida permitida pela lei aplicável ou de outra forma expressamente permitida); e (v) garantir que o uso dos Serviços ZEISS pelo Cliente não exponha a ZEISS, suas afiliadas, outros clientes, parceiros ou terceiros a nenhuma responsabilidade.
- A.3.3 O Cliente notificará a ZEISS imediatamente: (i) se o Cliente tomar conhecimento de circunstâncias, e em particular de incidentes, que indiquem: (a) que é possível que os padrões de segurança e/ou de conformidade estabelecidos neste Acordo não sejam cumpridos, ou (b) que o uso da Plataforma possa representar um risco de lesões pessoais ou um risco para a segurança e estabilidade dos sistemas da ZEISS, do Cliente, de outro cliente ou de um parceiro; (ii) qualquer ação governamental ou ordem judicial que possa interferir com o uso do Conteúdo do Cliente nos termos deste Acordo; (iii) qualquer alteração no nome ou nas informações de contato do Cliente; e (iv) qualquer acesso não autorizado à conta do Cliente ou à Plataforma.
- A.3.4 O Cliente está obrigado a fornecer todas as informações e dados de forma verdadeira e completa e a mantê-los sempre atualizados (por exemplo, informações de contacto).
- A.3.5 O Cliente é o único responsável pela idoneidade, conteúdo, utilização e qualidade do seu Conteúdo do Cliente e pelos meios pelos quais o Cliente adquiriu esse conteúdo. Por exemplo, o Cliente é o único responsável por: (i) efetuar e manter cópias de segurança independentes de todo o Conteúdo do Cliente; e (ii) quaisquer obrigações de retenção ou arquivo de documentos impostas pela lei aplicável ou pela política da Empresa.
- A.3.6 Pelo presente, o Cliente declara que todos os Utilizadores Autorizados que são tecnicamente capazes de enviar declarações e/ou notificações através da conta do Cliente atuam em nome do Cliente e têm a capacidade de vinculá-lo.
- A.3.7 A ZEISS não supervisiona o Conteúdo do Cliente e a ZEISS não é responsável pelo Conteúdo do Cliente, pelo seu armazenamento, comunicação ou transmissão. O Cliente compromete-se a não carregar qualquer conteúdo ou dado que seja (i) calunioso, difamatório, obsceno, pornográfico, abusivo, assediante ou ameaçador; (ii) que contenha um código malicioso; (iii) que viole os direitos de terceiros, como conteúdo ou dados que infrinjam direitos de propriedade intelectual ou violem direitos de privacidade ou publicidade; ou (iv) que viole qualquer lei aplicável. A ZEISS reserva-se o direito de eliminar o Conteúdo do Cliente que determine, de forma razoável, que viola este Acordo.
- A.3.8 O Cliente receberá os dados de acesso (por exemplo, logins e senhas) que os utilizadores autorizados do Cliente podem usar em relação aos serviços da ZEISS. O Cliente deve alterar as senhas periodicamente de acordo com as diretrizes de senha relevantes. O Cliente e cada Utilizador Autorizado são totalmente responsáveis por manter a confidencialidade e a segurança das credenciais do Cliente, e o Cliente é o único responsável por todas as atividades que ocorram na(s) conta(s) do Cliente, na medida em que tais atividades tenham sido autorizadas pelo Cliente ou por um Utilizador Autorizado ou não autorizadas pelo Cliente ou por um Utilizador Autorizado, mas que poderiam ter sido evitadas pelo Cliente se este tivesse

tido o devido cuidado. As senhas não podem ser utilizadas por mais do que um Utilizador Autorizado, e o Cliente está proibido de transferir ou partilhar senhas com qualquer outra pessoa que não seja um Utilizador Autorizado. O Cliente deve certificar-se de que os Utilizadores Autorizados terminam a sessão ou saem da sua conta no final de cada sessão de utilização.

- A.3.9 Sem prejuízo de qualquer responsabilidade adicional nos termos da lei aplicável, o Cliente é o único responsável por garantir que todos os funcionários, parceiros e terceiros do Cliente que estejam envolvidos no uso dos Serviços ZEISS, e os seus funcionários, cumpram os termos deste Acordo e a lei aplicável.
- A.3.10 Todas as publicações de Conteúdo do Cliente devem ser fornecidas com o nome real do Cliente ou o nome de sua instituição/filiação. Se o Conteúdo do Cliente contiver links para sites da Internet, o Cliente deve limitar esses links a páginas de propriedade ou operadas pelo Cliente ou para as quais o Cliente está autorizado a criar links, ou que não contenham informações ou materiais protegidos por direitos autorais ou outros direitos de propriedade intelectual, cuja utilização requereria a permissão de terceiros. O Cliente não pode editar, eliminar ou modificar de outra forma qualquer conteúdo de outros Clientes ou da ZEISS para uso em relação aos Serviços ZEISS.
- A.3.11 A ZEISS não participa em nenhuma transação entre Clientes registados dos Serviços ZEISS.
- A.3.12 Os Serviços ZEISS podem conter links para outros sites. A ZEISS não é responsável pelo conteúdo das plataformas vinculadas aos Serviços ZEISS, nem pela conformidade dessas plataformas com as disposições legais de proteção de dados. A ZEISS exime-se de quaisquer garantias expressas ou implícitas quanto à exatidão, legalidade, fiabilidade ou validade do conteúdo de outras plataformas. As plataformas às quais os Serviços ZEISS estão ligados podem conter informações ou materiais protegidos por direitos de autor ou outros direitos de propriedade intelectual, cuja utilização pode exigir uma licença ou uma autorização de terceiros. Os clientes são responsáveis por obter qualquer licença ou autorização necessária.

A.4 PARTILHA E COMENTÁRIOS

- A.4.1 A ZEISS fornece ao Cliente, sem reconhecer qualquer obrigação legal, a possibilidade técnica de partilhar o Conteúdo do Cliente com outros clientes de forma gratuita, por exemplo, carregando, transferindo, partilhando ou publicando de outra forma o Conteúdo do Cliente em plataformas, incluindo a possibilidade técnica de comentar o Conteúdo do Cliente de outros utilizadores. O Cliente tem a capacidade técnica de revogar e apagar os seus próprios comentários em qualquer altura. Para evitar dúvidas, isto não deve, em caso algum, dar origem a qualquer responsabilidade por parte da ZEISS pela conformidade legal, legalidade, perfeição, utilidade ou funcionalidade do Conteúdo do Cliente partilhado ou publicado na Plataforma.
- A.4.2 O Cliente compreende e reconhece que a ZEISS não está obrigada a fornecer ou publicar o Conteúdo do Cliente nas Plataformas ou através delas.
- A.4.3 O Cliente é o único responsável (perante a ZEISS, as suas afiliadas, outros clientes e outros terceiros) por todas as atividades de publicação que ocorram na conta do Cliente, incluindo qualquer Conteúdo do Cliente partilhado ou publicado a partir da conta do Cliente.
- A.4.4 Para fins de partilha e publicação, o Cliente tem a opção de disponibilizar o Conteúdo do Cliente a todos os outros clientes ou de o disponibilizar apenas a outros clientes individuais seleccionados pelo Cliente. O Cliente é o único responsável perante a ZEISS por comprovar e verificar a identidade e os dados de contacto (por exemplo, endereço de e-mail) dos clientes com quem o Conteúdo do Cliente é partilhado. Em qualquer caso, ao partilhar e publicar o Conteúdo do Cliente nas Plataformas, o Cliente (i) concede a outros utilizadores aplicáveis uma licença limitada, pessoal, transmissível e não exclusiva para utilizar esse Conteúdo do Cliente em conformidade com o presente Acordo, incluindo, entre outros, o direito de partilhar, comentar e disponibilizar esse Conteúdo do Cliente a outros clientes; e (ii) garante que o Cliente tem (e terá durante todo

o período em que o Conteúdo do Cliente for publicado através da conta do Cliente) todas as licenças, direitos, consentimentos e autorizações necessárias.

- A.4.5 O Cliente indemnizará a ZEISS, à primeira solicitação, contra todas as reclamações de terceiros, em particular reclamações por violação de direitos de autor, concorrência, marcas registadas, proteção de dados e direitos pessoais, que sejam apresentadas contra a ZEISS em relação ao carregamento, publicação, transmissão ou partilha do Conteúdo do Cliente. O Cliente é obrigado a informar imediatamente a ZEISS sobre quaisquer reclamações de terceiros de que tenha conhecimento em relação ao uso do Conteúdo do Cliente que o Cliente tenha partilhado ou publicado. A ZEISS tem o direito de tomar as medidas apropriadas para se defender contra as reclamações de terceiros ou para exercer seus direitos. O Cliente deve coordenar previamente as suas próprias ações com a ZEISS. Esta indemnização também inclui o reembolso de custos razoáveis incorridos ou sofridos como resultado do processo legal/defesa.
- A.4.6 A ZEISS reserva-se o direito (mas não está obrigada) de recusar a publicação e de remover qualquer Conteúdo do Cliente que viole este Acordo, a lei aplicável ou os direitos da ZEISS, de outros clientes ou de terceiros a qualquer momento (antes, durante e depois da publicação do Conteúdo do Cliente) sem aviso prévio e a critério exclusivo da ZEISS.
- A.4.7 O Cliente está particularmente ciente de que o acesso ou a divulgação de dados pessoais de/para países terceiros, ou seja, países fora do Espaço Económico Europeu (EEE), pode estar sujeito às disposições sobre a transferência de dados pessoais para países terceiros estabelecidas no art. 44.º e seguintes do RGPD e de que o Cliente não deve aceder nem divulgar dados pessoais de/para países terceiros se o Utilizador Final não tiver assegurado a conformidade com o art. 44.º e seguintes do RGPD, quando aplicável

A.5 PROPRIEDADE INTELECTUAL

- A.5.1 Todos os direitos, títulos, interesses e conhecimentos relativos ao Material Licenciado da ZEISS, à Plataforma, ao Conteúdo do Cliente, ao Conteúdo de Vendas e a todas as outras informações e conteúdos, bem como a todas as partes e aprimoramentos dos itens anteriores, que não sejam expressamente concedidos no presente Acordo, permanecerão inteiramente com a respetiva parte ou seus parceiros comerciais ou licenciadores terceirizados.
- A.5.2 O Cliente concede à ZEISS, às suas Afiliadas e subcontratantes uma licença limitada, pessoal, transmissível e não exclusiva para usar, armazenar, vincular, publicar, transmitir, exibir, sublicenciar e reproduzir o Conteúdo do Cliente, conforme necessário, com a finalidade de fornecer os Serviços da ZEISS ao Cliente e/ou a outros clientes nos termos deste Acordo. A ZEISS pode fazer cópias do Conteúdo do Cliente de forma anónima, analisá-lo e avaliá-lo, inclusive para fins estatísticos e para melhorar e desenvolver ainda mais os Serviços ZEISS. A ZEISS respeitará integralmente os direitos de propriedade intelectual pré-existentes do Cliente.
- A.6** O Cliente concede à ZEISS, às suas Afiliadas, subcontratantes e parceiros de negócios o direito mundial, perpétuo, irrevogável, transmissível, sublicenciável e isento de royalties de usar e incorporar ou usar de outra forma os Serviços ZEISS, a Plataforma ou outros produtos ou serviços, quaisquer sugestões ou recomendações, solicitações de funcionalidades ou outros comentários relacionados com a Plataforma ou os Serviços ZEISS fornecidos pelo Cliente ou em nome do Cliente.

A.7 CONFORMIDADE DA EXPORTAÇÃO

- A.7.1 O Cliente é responsável por usar e aceder aos Serviços ZEISS fornecidos pela ZEISS de acordo com as leis de importação e exportação aplicáveis. O Cliente não pode importar ou (re)exportar os Serviços ZEISS em violação da legislação nacional ou internacional, em particular os regulamentos de exportação ou importação da União Europeia ou dos Estados Unidos da América.

- A.7.2 Sem limitar o acima exposto, (i) cada Parte declara e garante que não está em nenhuma lista governamental de pessoas ou entidades proibidas de receber exportações, e (ii) o Cliente não acederá ou utilizará os Serviços ZEISS em violação de qualquer embargo, proibição ou restrição de exportação.

A.8 ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

- A.8.1 A ZEISS reserva-se o direito de atualizar os Termos a qualquer momento, a seu critério exclusivo, em especial devido a alterações na legislação aplicável ou a novos desenvolvimentos dos Serviços ZEISS. A ZEISS notificará o Cliente acerca de quaisquer atualizações das Condições com pelo menos trinta (30) dias de antecedência, por exemplo, por correio eletrônico. A atualização será vinculativa para as partes após o término do período de notificação, a menos que o Cliente se oponha à atualização em forma de texto antes do término do período de notificação.
- A.8.2 Em caso de objeção do Cliente, a ZEISS pode resolver este Acordo com efeito a partir do término do período de notificação se for impossível ou irrazoável para a ZEISS continuar este Acordo sem atualizar os Termos. A ZEISS informará o Cliente sobre essas consequências como parte da notificação.

A.9 SUSPENSÃO

- A.9.1 A ZEISS terá direito à suspensão imediata se, a seu critério razoável, o Cliente incumprir alguma disposição do presente Acordo. Além disso, a ZEISS pode impor uma suspensão se esta for exigida por lei, ordem judicial ou solicitada por uma entidade governamental. A ZEISS notificará o Cliente a respeito de qualquer suspensão assim que possível. Caso o motivo que justificou a suspensão desapareça, a ZEISS restaurará o acesso do Cliente aos Serviços ZEISS dentro de um período de tempo razoável.
- A.9.2 O direito de suspensão da ZEISS é adicional a qualquer outro direito e recurso que a ZEISS possa ter, e a restauração não prejudica nenhum outro direito e recurso que a ZEISS possa ter.

A.10 PROTEÇÃO DE DADOS

- A.10.1 O Cliente é responsável por garantir que existe uma justificação legal, por exemplo, que o Cliente obteve o consentimento informado do paciente individual necessário ou que o Cliente pode justificar outros fundamentos legais para o tratamento dos dados pessoais do paciente, de acordo com a proteção de dados aplicável e outras leis.
- A.9.2 O Cliente é o único responsável pela obtenção de qualquer consentimento válido necessário do paciente em nome da ZEISS para a pseudonimizar dos dados pessoais do paciente e o uso secundário dos mesmos, de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis. Ao recolher o consentimento individual do paciente, o Cliente deve utilizar o modelo vigente fornecido pela ZEISS para esse efeito e cumprir todos os requisitos legais para a obtenção de um consentimento válido ao abrigo das leis de proteção de dados aplicáveis. O Cliente informará a ZEISS acerca de cada paciente que tenha dado o seu consentimento. No entanto, o Cliente permanece livre de solicitar o consentimento de pacientes individuais ou de todos os pacientes em nome da ZEISS.
- A.9.3 A ZEISS terá o direito ilimitado de solicitar ao Cliente, a qualquer momento e mediante aviso prévio razoável, os formulários de consentimento originais de pacientes individuais.

A.11 CONFIDENCIALIDADE

- A.11.1 Cada Parte aceita manter a confidencialidade das Informações Confidenciais da outra Parte e apenas as divulgará aos funcionários ou a outro pessoal que tenha a necessidade de as conhecer e que esteja vinculado à confidencialidade pelo seu contrato de trabalho ou por outro meio não menos rigoroso do que as

disposições do presente Acordo. Cada Parte só pode utilizar as Informações Confidenciais da outra Parte para os fins autorizados pelo presente Acordo.

A.11.2 As obrigações de confidencialidade da presente secção não se aplicam se o destinatário puder demonstrar que: (i) as informações são do conhecimento geral ou foram posteriormente divulgadas sem culpa do destinatário; (ii) o destinatário tinha conhecimento das mesmas informações antes da obrigação de confidencialidade ou se puder ser demonstrado que as mesmas informações foram desenvolvidas de forma independente pelo destinatário; (iii) as informações foram fornecidas ao destinatário por um terceiro sem obrigação de confidencialidade; (iv) as informações foram fornecidas por escrito para publicação pela outra Parte; ou (v) as informações devem ser divulgadas em conformidade com uma ordem governamental ou judicial vinculativa.

A.11.3 As Informações Confidenciais e qualquer cópia das mesmas serão devolvidas (ou destruídas a pedido da outra Parte) após a resolução do presente Acordo sem qualquer outro pedido. A obrigação de devolver/destruir essas Informações Confidenciais não se aplica na medida em que a lei obrigatória exija que as Informações Confidenciais ou as suas cópias sejam mantidas em segurança pelo destinatário, desde que, no entanto, essas Informações Confidenciais ou as suas cópias estejam sujeitas a um dever de confidencialidade nos termos do presente Acordo durante o período de retenção previsto por essa lei obrigatória.

A.12 RESPONSABILIDADE

A.12.1 A ZEISS será totalmente responsável por danos: (i) na medida em que a responsabilidade não possa ser limitada ou excluída segundo a lei aplicável, em particular a lei de responsabilidade do produto aplicável; (ii) em casos de dolo ou negligência grave; (iii) em casos de danos à vida, à integridade física ou à saúde causados por negligência leve; e (iv) em casos de incumprimento pela ZEISS de uma garantia acordada.

A.12.2 Sem prejuízo do disposto no art. A.11.1 a ZEISS não será responsável por quaisquer danos ou despesas frustradas causadas por negligência leve, exceto nos casos de incumprimento de obrigações contratuais essenciais de forma a comprometer o objeto do presente acordo, ou de obrigações contratuais cujo cumprimento seja indispensável para a execução adequada e ordenada do presente acordo e em cuja observância o Cliente confiará e poderá normalmente confiar (obrigações fundamentais), desde que, em cada caso, a responsabilidade da ZEISS seja limitada aos danos ou despesas frustradas razoavelmente previsíveis no momento da celebração do Acordo. As partes acordam que os danos razoavelmente previsíveis ou as despesas frustradas referidas no presente parágrafo não excederão, em caso algum, o montante total de 5.000 EUR.

A.12.3 Salvo acordo em contrário entre as partes, a responsabilidade da ZEISS por danos ou despesas frustradas causadas por negligência comum que excedam os danos razoavelmente previsíveis nos termos do presente Acordo está excluída.

A.12.4 Nenhuma das partes será responsável por danos indiretos ou consequentes, incluindo a lucros cessantes, perda de receitas, interrupção de negócios e perda de boa vontade. Todos os direitos, reclamações e recursos por danos e indemnizações decorrentes ou relacionados com o presente Acordo, quer resultem de contrato, ato ilícito ou outros, terminarão o mais tardar dois (2) anos depois.

A.12.5 Todas as limitações e exclusões de responsabilidade previstas no presente Acordo também reverterão em benefício das Afiliadas, Diretores, Funcionários, Agentes, Parceiros Comerciais, Subcontratantes e quaisquer outras pessoas empregues pela ZEISS no desempenho das suas funções e em benefício das suas Afiliadas, Diretores, Funcionários, Agentes, Parceiros Comerciais, Subcontratantes e quaisquer outras pessoas empregues por eles.

A.13 RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS

- A.13.1 A ZEISS indemnizará e isentará o Cliente de qualquer perda ou dano (incluindo honorários de advogados razoáveis) definitivamente decidido por um tribunal de última instância ou acordado/reconhecido com o consentimento prévio por escrito da ZEISS e contra o qual a ZEISS defenda o Cliente (dentro e fora do tribunal). por conta da ZEISS, reclamações de terceiros que aleguem que o uso pelo Cliente dos Serviços ZEISS acordados nos termos deste Acordo viola os direitos de propriedade intelectual do terceiro, desde que o Cliente (i) notifique prontamente a ZEISS por escrito sobre a reclamação de violação, (ii) forneça à ZEISS o controle exclusivo da defesa e da resolução da reclamação de violação e (iii) forneça à ZEISS toda a assistência razoável na defesa da reclamação de violação. O Cliente não pode chegar a um acordo nem reconhecer qualquer Reclamação de Infração sem o consentimento prévio por escrito da ZEISS. Sem prejuízo do acima exposto, a ZEISS não terá nenhuma obrigação de defender, indemnizar ou de outra forma com respeito a qualquer reclamação ou demanda baseada em (a) qualquer uso dos Serviços ZEISS que não esteja de acordo com este Acordo; (b) qualquer uso dos Serviços ZEISS ou interação dos Serviços ZEISS com serviços de terceiros não expressamente autorizados pela ZEISS; (c) qualquer modificação dos Serviços ZEISS por qualquer pessoa que não seja a ZEISS ou seus subcontratantes; (d) qualquer Conteúdo fornecido por qualquer pessoa que não seja a ZEISS ou os seus subcontratantes; ou (e) se o Cliente continuar a atividade supostamente infratora após a ZEISS ter notificado o Cliente e fornecido modificações, substituições ou outras soluções que teriam evitado a suposta infração.
- A.13.2 Se o Cliente for proibido de usar os Serviços ZEISS acordados nos termos deste Acordo devido à violação de um direito de propriedade intelectual, a ZEISS deverá obter para o Cliente o direito de continuar a aceder e usar os Serviços ZEISS ou, a seu critério, substituir ou modificar os Serviços ZEISS para que a violação não exista mais; ou, se tais recursos não forem razoáveis, a ZEISS poderá resolver este Acordo no seu todo ou em parte.
- A.13.3 O Cliente é obrigado a informar imediatamente a ZEISS acerca de quaisquer reclamações de terceiros de que tenha conhecimento em relação ao uso dos Serviços ZEISS. A ZEISS tem o direito de tomar as medidas adequadas para se defender contra reclamações de terceiros ou para fazer valer os seus direitos. O cliente deve coordenar as suas próprias medidas com a ZEISS com antecedência.
- A.13.4 Qualquer disposição ou termo deste Acordo que, nos seus termos expressos, se estenda para além da resolução ou vencimento do presente Acordo, ou que, pela sua natureza, deva ser prorrogado, permanecerá em pleno vigor e efeito após qualquer resolução ou vencimento do presente Acordo.

A.14 DURAÇÃO E RESOLUÇÃO

- A.14.1 Este Acordo entrará em vigor após a instalação, a expensas do Cliente, dos componentes de software na rede do Cliente necessários para fornecer os Serviços ZEISS e permanecerá em vigor pelo período especificado no orçamento, pedido, subscrição ou outro documento de transação comercial ("Documento de Transação"). O prazo deste Acordo será prorrogado pelo período adicional especificado no Documento de Transação, a menos que seja resolvido por qualquer das partes com o período de aviso prévio especificado no Documento de Transação antes da caducidade do respetivo prazo.
- A.14.2 Qualquer uma das partes pode resolver o presente Acordo por justa causa. Os eventos que dão direito à ZEISS de resolver este Acordo por justa causa incluem, entre outros, (i) atos ou omissões do Cliente que dão direito à ZEISS a uma suspensão por um período contínuo de pelo menos trinta (30) dias; (ii) incumprimento pelo Cliente de qualquer obrigação ou disposição deste Acordo que não seja sanada por um período de trinta (30) dias após o recebimento da notificação; (iii) incumprimento material pelo Cliente das suas obrigações nos termos deste Acordo; (iv) a obrigação da ZEISS de cumprir a lei aplicável ou solicitações de qualquer entidade governamental, o que torna impossível ou não razoável para a ZEISS continuar a prestar serviços; (v) uma mudança de controlo do Cliente ou da empresa-mãe direta ou indireta do Cliente que, causada

aproximadamente por razões objetivas, afete negativamente a posição, direitos ou interesses da ZEISS; e (vi) a resolução ou caducidade da relação da ZEISS com qualquer fornecedor ou subcontratante para a prestação dos Serviços ZEISS acordados ou de qualquer Software ou Serviços essenciais, tornando a prestação continuada dos Serviços pela ZEISS impossível ou irrazoável, a menos que causada por culpa da ZEISS.

- A.14.3 Todos os direitos de resolução devem ser exercidos mediante notificação por escrito à outra parte, sendo suficiente a notificação por correio eletrónico.
- A.14.4 Salvo disposição em contrário, após a resolução deste Acordo, independentemente do motivo: (i) a ZEISS bloqueará permanentemente o acesso do Cliente à Plataforma e deixará de fornecer os Serviços ZEISS; (ii) o Cliente deve deixar de usar os Serviços ZEISS; e (iii) o Cliente deve destruir ou eliminar imediatamente todos os Materiais da ZEISS e confirmá-lo à ZEISS por escrito.
- A.14.5 Mediante solicitação do Cliente feita dentro de trinta (30) dias a contar da data efetiva da resolução, a ZEISS disponibilizará ao Cliente um arquivo do Conteúdo do Cliente para descarregar a custo do Cliente. Os detalhes dos custos estão especificados no Documento de Transação. Após o período de trinta (30) dias, a ZEISS não terá nenhuma obrigação de reter ou disponibilizar qualquer Conteúdo do Cliente e, posteriormente, a menos que exigido de outra forma pela lei aplicável, eliminará todo o Conteúdo do Cliente nos sistemas da ZEISS ou de outra forma na posse ou controlo da ZEISS.

A.15 SERVICE

- A.15.1 O objetivo da correção de erros é estabelecer ou manter a funcionalidade do software, tal como acordado no contrato de licença de software e atualizado por adendas. Existe, portanto, um erro se o software não tiver a funcionalidade no ambiente de sistema contratualmente previsto e quando utilizado como previsto, e se esse facto tiver um efeito mais do que insignificante.
- A.15.2 ZEISS deve retificar erros no software relatados pelo Cliente dentro de um período de tempo razoável, de acordo com as seguintes disposições. Razoável é o período dentro do qual a ZEISS pode analisar e eliminar os erros relatados sem atrasos culposos, levando em conta a situação dos pedidos e a disponibilidade de funcionários adequados. The type of error correction is at the discretion of ZEISS and is regularly carried out by providing software in the form of updates and/or patches, which ZEISS installs independently and automatically via the systems provided.
- A.15.3 ZEISS fornecerá os serviços de correção de erros com o cuidado habitual na indústria. A ZEISS não garante que os erros serão corrigidos de todo ou dentro de um determinado período de tempo. Também não há obrigação de garantir uma certa disponibilidade do software.
- A.15.4 Os erros devem ser comunicados pelo Cliente através do sistema de tickets configurado pela ZEISS, indicando a prioridade que considera necessária. Se o erro atingir um nível de prioridade superior, o Cliente deve informar a ZEISS imediatamente. Para além da avaliação da prioridade, a mensagem de erro deve conter as seguintes informações (se não forem especificadas pelo sistema):

(a) cliente;

b) em que módulo ocorreu o erro?

c) as etapas de trabalho no decurso das quais o erro ocorreu ou que causaram o erro

d) a descrição do erro através de capturas de ecrã, registos ou informações semelhantes;

e) a data e a hora em que o erro foi detectado;

f) Indicação da reprodutibilidade (sim/não). The error symptoms are classified as follows:

Prioridade	Classificação	Descrição	Tempo de resposta (R)
I.	urgente; as operações são interrompidas	a aplicação não é executável, Ocorrem falhas no programa Os dados não são guardados ou lidos correcta ou completamente	R = 60 min
II.	elevado; o processo operacional é afetado	A funcionalidade da aplicação é afetada ou ocorrem avarias, em particular: As mensagens são incompreensíveis ou não estão no contexto correto para a função chamada As funcionalidades não apresentam os resultados esperados O comportamento do tempo de resposta impede a utilização normal do software	R = 360 min
III.	baixo; o processo operacional não é afetado	É possível trabalhar com o software, mesmo que não seja de forma consistente com os parâmetros acordados A facilidade de utilização precisa de ser melhorada As falhas podem ser contornadas	R = 2 dias

A.15.5 O tempo de resposta começa quando a ZEISS recebe a mensagem de erro do cliente. A hora de receção é determinada pelas informações no sistema de bilhetes. O tempo de resposta deve decorrer durante o horário de funcionamento da ZEISS, das 09:00 às 17:00, e será considerado cumprido se a ZEISS iniciar medidas para retificar o erro dentro do tempo de resposta.

A.15.6 ZEISS tem o direito, mas não a obrigação, de retificar erros fora do seu horário de expediente; no entanto, isto só se aplica se o Cliente der garantias suficientes da sua cooperação e suportar os custos adicionais incorridos.

A.15.7 ZEISS pode, a seu critério e levando em conta a priorização realizada, eliminar quaisquer erros que ocorram por meio das seguintes medidas:

- (a) fornecendo actualizações e/ou correcções que são automaticamente transferidas para os sistemas.
- (b) Sugerir ao Cliente a forma como os erros na utilização do software podem ser contornados ou rectificados;

A.15.8 No caso de erros de urgência de nível III, a eliminação através do fornecimento de software pode ser adiada para o momento adequado seguinte, no qual o Cliente efectuará outras extensões e/ou alterações de acordo com o seu planeamento.

A.15.9 Uma violação das obrigações da ZEISS ao abrigo deste § 2 devido ao não cumprimento do tempo de resposta será determinada de acordo com a prioridade objetivamente atribuída, independentemente da avaliação do Cliente.

A.16 DIVERSOS

A.16.1 O Cliente não pode ceder nem transferir este Acordo, nem pode ceder ou delegar nenhum direito ou obrigação sem o consentimento prévio por escrito da ZEISS. A ZEISS pode ceder este Contrato ou qualquer um de seus direitos ou obrigações, no seu todo ou em parte, sem o consentimento do Cliente, ou estender este Acordo a qualquer uma das filiais da ZEISS ou a um terceiro sucessor no interesse de todo ou de parte do negócio a que pertence. o presente Acordo está relacionado: (i) como resultado de uma mudança de

propriedade (incluindo por compra de acções, fusão ou consolidação); (ii) como resultado da venda de tudo ou de substancialmente todos os activos ou de toda ou parte da atividade a que se refere o presente Acordo; ou (iii) em relação a qualquer cisão, (des)fusão, consolidação, alienação, dissolução e qualquer outro tipo de combinação de negócios ou reorganização empresarial, incluindo a formação de joint ventures ou outros.

- A.16.2 Todas as alterações ao presente Acordo devem ser efetuadas por escrito para produzirem efeitos. Uma renúncia à forma só será efetiva se for acordada por escrito.
- A.16.3 Sempre que a notificação por correio eletrónico seja suficiente, conforme expressamente estabelecido no presente Acordo, as notificações à ZEISS devem ser enviadas para compliance.es@zeiss.com. As notificações ao Cliente devem ser enviadas para o endereço de correio eletrónico fornecido no registo ou recentemente atualizado pelo Cliente. Se este Acordo exigir que qualquer notificação ou documento seja "por escrito", a menos que a notificação por correio eletrónico seja suficiente, conforme expressamente estabelecido neste Acordo, tal notificação ou documento deve ser devidamente assinado pelo remetente, e a notificação ou documento assinado deve ser entregue, enviado ou transmitido à outra parte por correio eletrónico, em original ou fax ou cópia digitalizada. Para evitar dúvidas, outras comunicações eletrónicas não serão consideradas como um aviso ou documento escrito.
- A.16.4 O presente Acordo, juntamente com os Anexos, constitui o acordo integral das Partes no que respeita ao objeto do presente Acordo. Os termos e condições gerais das Partes não são aplicáveis.
- A.16.5 Se qualquer disposição do presente Acordo for considerada ilegal, inválida ou não aplicável, a validade, legalidade e aplicabilidade das restantes disposições não serão de modo algum afetadas ou prejudicadas. As partes substituirão a disposição ilegal, inválida ou não aplicável por uma disposição legal, válida ou aplicável que se aproxime o mais possível da intenção comercial original das partes.
- A.16.6 Nenhuma das Partes será responsável por qualquer incumprimento ou atraso na execução do presente Acordo devido a Força Maior, desde que a Parte em atraso (i) notifique prontamente a outra Parte dessa causa e (ii) empregue esforços comercialmente razoáveis para resolver prontamente esse incumprimento ou atraso na execução.
- A.16.7 Para todos os litígios decorrentes ou relacionados com o presente Acordo, os tribunais de Madrid terão jurisdição exclusiva.
- A.16.8 O presente acordo reger-se-á pela lei espanhola sem referência a qualquer outra lei.

Anexos:

A.17 Anexo 1 ALUA

Acordo de Licença de Utilizador Final ("ALUA")

1. Introdução

1.1 Informação Geral

Este Acordo de Licença de Usuário Final ("ALUA") é um acordo legal entre "si" (seja uma pessoa física ou jurídica, doravante denominado "licenciado" ou "Cliente") e a ZEISS ("ZEISS" ou "licenciante") (cada uma individualmente uma "Parte" e coletivamente as "Partes") para o seu uso dos Produtos de Software da ZEISS. O Contrato estabelece todos os direitos e obrigações tanto do Licenciado como da ZEISS e rege o uso de todos os Produtos de Software instalados ou fornecidos pela ZEISS. Quaisquer modificações a este Acordo devem ser feitas por escrito e de acordo com os termos e condições aqui contidos. Ao pagar as taxas de licença aplicáveis e ao descarregar, instalar ou utilizar o Software, o Cliente aceita que o presente Acordo seja executável contra si da mesma forma que um contrato escrito negociado e assinado pelo Cliente. Caso não concorde com os termos do presente Acordo, o Cliente não está autorizado e não pode descarregar, instalar ou utilizar qualquer Produto de Software da ZEISS.

Para usar os produtos e serviços de software da ZEISS, o Licenciado deve ter o seguinte:

- (a) um Acordo de Subscrição válido ou
- (b) uma licença válida da ZEISS

Adicionalmente, os produtos de software individuais requerem e utilizam

- a) ser baseados num Acordo de Subscrição e/ou
- b) com uma solução de licenciamento baseada no servidor

uma ligação segura do computador de aplicação à infraestrutura da ZEISS e/ou aos "Serviços em Nuvem".

1.2 O licenciante é a ZEISS. O licenciado é o Cliente final. O licenciante concede ao licenciado um direito não exclusivo e intransmissível de utilizar o "Produto de Software", que inclui o programa de software específico e os módulos de software licenciados associados, extensões subsequentes, atualizações, correções e documentação associada ao funcionamento interno da empresa, bem como manuais e documentação de software associados.

1.3 O Produto de Software pode conter códigos, objetos e outra propriedade intelectual desenvolvida por licenciantes ou terceiros e integrada no Produto de Software ("Software Incorporado de Terceiros"). Qualquer Software Incorporado de Terceiros ou código de fonte aberta e licenças de fonte aberta utilizados não limitam ou prejudicam os direitos de utilização concedidos ao licenciado e podem ser acedidos a qualquer momento dentro do respetivo software utilizado. Em casos individuais, o licenciante pode fornecer as respetivas condições de licença mediante pedido em qualquer altura.

1.4 Quaisquer Termos e condições de compra do Licenciado que entrem em conflito com ou se desviem do presente Acordo não farão parte do Acordo, mesmo que o licenciante não se oponha expressamente a eles. As alterações ao ALUA devem ser expressamente acordadas por escrito por ambas as partes.

2. Prazo e Resolução / Regalías

2.1 O contrato de licença tem início com a ativação do respetivo software e tem uma duração indefinida, salvo acordo em contrário entre as partes.

2.2 O licenciante terá o direito de rescindir este Acordo de Licença e os direitos de utilização correspondentes com efeito imediato se o licenciado violar qualquer disposição deste Acordo de Licença ou tolerar tacitamente uma violação deste Acordo de Licença por terceiros ou não cumprir as suas obrigações ao abrigo deste Acordo de Licença. o Acordo de Licença ou se o licenciado entrar em falência ou houver uma mudança de controlo do licenciado.

2.3 Sem prejuízo do disposto acima, e salvo acordo em contrário neste Acordo de Licença, este Acordo de Licença será automaticamente resolvido se o licenciado violar qualquer uma de suas disposições.

2.4 Em nenhuma circunstância as taxas de licença serão reembolsadas, no seu todo ou em parte, em caso de resolução ou resolução por mútuo acordo do presente Acordo, exceto se a ZEISS for responsável pela resolução antecipada do presente Acordo.

3. Direitos de reprodução

3.1 O licenciado pode reproduzir o software fornecido na medida em que essa reprodução seja necessária para a utilização do software. As reproduções necessárias do Software incluem, entre outras, a instalação do produto de Software na memória de massa do Dispositivo, de acordo com este Acordo de Licença, e o carregamento do Software na memória principal do computador.

As alterações ao hardware podem exigir um esforço adicional para o subsequente licenciamento, renovação do licenciamento ou relicenciamento pelo licenciado e/ou licenciante. Isto aplica-se em particular a modificações ou extensões de componentes de hardware de um computador ou à substituição de um sistema de computador como um todo com ou sem acesso à rede (endereço MAC). Se o licenciador transferir o produto de software para outro hardware de computador, o licenciado não poderá continuar a utilizar o software transferido no sistema "antigo".

3.2 Acresce que o licenciado tem o direito de efetuar cópias de segurança dos dados. Esta cópia de segurança do produto de software licenciado deve ser assinalada como tal.

3.3 Se, por razões de segurança ou de cópia de segurança dos dados, após uma falha total, for necessária uma reativação rápida do sistema informático, incluindo o objeto do Acordo, e a cópia de segurança de todo o acervo de dados, incluindo o produto de software instalado, o licenciado pode criar o número máximo necessário de cópias de segurança. Os suportes de dados em questão devem ser devidamente identificados. As cópias de segurança só podem ser utilizadas para fins de arquivo.

3.4 O licenciado não tem o direito de fazer mais cópias ou de ordenar a terceiros que façam mais cópias; em particular, o licenciado não tem o direito de imprimir o código do programa com uma impressora ou de fazer fotocópias do manual.

4. Revenda e Transferência

4.1 O licenciado não tem o direito de alugar, arrendar, emprestar ou colocar o produto de software à disposição de terceiros no âmbito das opções de alojamento ou descarga, a menos que o licenciador o tenha expressamente indicado ou permitido por escrito.

4.2 No entanto, é permitido conceder um direito de utilização a terceiros, se estes tiverem de utilizar o produto de software conforme especificado pelo licenciado. Isto refere-se normalmente a empregados do licenciado, mas não a prestadores de serviços independentes; em particular, no entanto, não se limita a técnicos de serviço, subcontratantes do licenciado, etc.

4.3 Transferência dentro de entidades jurídicas ou grupos globais de licenciados:

Se o licenciado que transfere a licença e a parte recetora fizerem parte de uma entidade jurídica ou de empresas afiliadas, a transferência é permitida desde que a parte recetora aceite estes termos de licença (confirmação para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo licenciante). Por "afiliada" entende-se qualquer entidade jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por uma entidade jurídica ou pela sua empresa-mãe. "Controlo" para efeitos do presente Acordo de Licença significa a propriedade direta ou indireta de mais de cinquenta por cento (50%) das acções de tal entidade ou mais de cinquenta por cento (50%) de participação direta ou indireta no órgão de decisão de tal entidade.

5. Engenharia inversa e alterações ao programa

5.1 Por uma questão de princípio, o licenciado não pode fazer quaisquer alterações ao produto de software, exceto se tal for necessário para corrigir erros. O pré-requisito é que isso seja feito unicamente com o objetivo de corrigir erros que prejudiquem o funcionamento do software.

Neste último caso, e se durante o processo de reparação puderem ser reveladas funções importantes do programa e métodos de trabalho, o licenciado pode encarregar um terceiro comercialmente ativo de efetuar a reparação, se este terceiro não for um potencial concorrente do licenciador.

5.2 A tradução inversa do código do programa licenciado para outras formas de código (descompilação) e outros tipos de engenharia inversa de várias fases diferentes da criação do software são permitidos apenas na medida em que sirvam para corrigir erros que prejudiquem o funcionamento do software (de acordo com a Secção 6.1). No entanto, o licenciado pode efetuar essa descompilação apenas na medida necessária para a correção e, se aplicável, de acordo com os termos e condições contratualmente acordados com o proprietário dos direitos de autor deste programa.

Adicionalmente, a descompilação é permitida em casos em que seja necessário obter informação para a interoperabilidade com software criado independentemente e apenas se essa informação não puder ser obtida de outra forma.

5.3 Um pré-requisito adicional para obter permissão para efetuar engenharia inversa é a realização de engenharia inversa ou observação do programa exclusivamente por meio de procedimentos que o licenciado está autorizado a realizar de acordo com este Acordo de Licença. Em particular, o código do programa não pode, em circunstância alguma, ser impresso com o auxílio de uma impressora.

5.4 Todos os direitos de propriedade e direitos de autor relativos ao produto de software, os materiais impressos que o acompanham e todas as cópias do produto de software permanecerão na posse do licenciante ou dos seus fornecedores. Este produto de software está protegido pela lei espanhola de direitos de autor e pelas disposições de tratados internacionais. O licenciado não tem o direito de reproduzir os materiais impressos que acompanham o software.

5.5 O licenciado não terá o direito de eliminar, modificar ou acrescentar qualquer aviso de direitos de autor ou de marca registada colocado pelo licenciante. Isto inclui, entre outros, todas as referências em documentos físicos e/ou electrónicos, nos "Assistentes de Configuração" ou nas caixas de diálogo "Acerca de...", e/ou noutras referências apresentadas ou activadas através da Internet, em programas de código ou outras formas de realização originalmente incluídas no Software ou criadas pelo licenciante.

6. Garantia e Direito de resolução

6.1 O licenciante garante, relativamente ao produto de software licenciado ao licenciado, o desempenho estabelecido nas instruções de funcionamento, desde que o produto de software seja instalado no sistema pretendido de acordo com as directrizes do licenciante.

6.2 Os erros (*bugs*) no Produto de Software ou nos seus módulos de software serão considerados erros (*bugs*) que podem ser reproduzidos em qualquer altura.

6.3 O licenciante corrigirá os erros no produto de software e em todos os manuais e outros documentos, dentro de um período de tempo razoável após receber a informação correspondente do licenciado sobre o erro necessário para a correção do erro. Os erros serão corrigidos por retificação, que não será facturada, ou por substituição da entrega, à escolha do licenciante.

6.4 O direito de resolução do licenciado por falta de desempenho do produto de software só pode ser exercido após duas rectificações ou substituições sem sucesso.

6.5 O licenciante não garante a funcionalidade dos programas criados por terceiros ou pelo licenciado/Cliente, nem a execução sem erros dos programas com o Software ou nos sistemas do licenciante.

7. Responsabilidade

7.1 Se o licenciado não conseguir utilizar o produto de software da forma especificada no Acordo e se o licenciado for responsável por isso devido à falta de implementação ou à implementação incorrecta de sugestões e conselhos antes ou depois da assinatura do Acordo ou devido ao incumprimento de outras obrigações contratuais, as disposições estabelecidas neste Acordo aplicam-se *mutatis mutandis*, excluindo quaisquer reclamações adicionais por parte do licenciado.

No caso de danos que não se verifiquem no produto de software, no hardware ou no dispositivo conectado, a obrigação de responsabilidade do licenciante aplica-se exclusivamente nos seguintes casos, independentemente da respectiva base legal

- dolo,
 - negligência grave por parte dos seus órgãos executivos ou funcionários,
 - danos culposos à vida, à integridade física e à saúde, em caso de erro, que o licenciante tenha fraudulentamente ocultado ou excluído da garantia,
 - erros de software no âmbito da responsabilidade por danos pessoais e danos materiais devido a danos pessoais
- Objectos implementados, tal como definido nos regulamentos de responsabilidade do produto que sejam aplicáveis.

7.2 Em caso de incumprimento culposos de obrigações contratuais materiais, o licenciante é igualmente responsável por negligência grave por parte de empregados não executivos e por negligência ligeira. Neste último caso, a responsabilidade será limitada aos danos previsíveis típicos deste tipo de acordo.

7.3 Acresce que o licenciante, os seus empregados e os seus agentes indiretos são responsáveis pela perda ou alteração de dados devido a erros de programa, limitado na medida em que tal teria sido inevitável se o licenciado tivesse cumprido a sua obrigação de efetuar cópias de segurança regularmente e pelo menos uma vez por dia.

7.4 No caso de reclamações baseadas na violação de direitos de autor, o licenciante concederá ao licenciado o direito de continuar a utilizar o produto de software ou de efetuar modificações no produto de software de modo a garantir a proteção dos direitos de autor. Se tal não for comercialmente razoável, o licenciante retomar o objeto do acordo e reembolsará a taxa de licença paga, menos um montante correspondente à duração da utilização anterior. Tal aplicar-se-á desde que o licenciado notifique o licenciante de tal reclamação por escrito sem demora e permita ao licenciante todos os recursos legais e acordos extrajudiciais.

7.5 O licenciado ou o seu fornecedor de TI serão responsáveis por falhas no servidor, interrupção da atribuição de licenças e outras situações de suporte que não sejam claramente atribuíveis a uma licença criada incorretamente no que diz respeito a Licenças de Utilização Simultânea/Licenças Flutuantes.

O Licenciado ou o seu fornecedor de TI são responsáveis por manter o número necessário de licenças para fornecer os seus serviços. O licenciante não é responsável por interrupções na utilização e subseqüentes paragens de trabalho/produção.

7.6 Outras reclamações de responsabilidade do licenciado estão expressamente excluídas.

7.7 O licenciado é responsável por todos os problemas que surjam da utilização do produto de software que não sejam diretamente causados pelo licenciante. Por conseguinte, o licenciado é responsável por todos os dados gerados e produzidos durante a utilização do produto de software. Neste sentido, o licenciado está obrigado e é responsável pelo cumprimento dos termos e condições estabelecidos no presente Acordo de Licença.

8. Aquisição de Dados

Após a instalação do Produto de Software, dependendo do Produto de Software, as informações de diagnóstico e as informações técnicas, relevantes para a utilização e relacionadas, incluindo identificadores únicos de sistema e hardware, bem como informações sobre o software de sistema utilizado, a licença e os módulos de software, assim como todos os dispositivos e comunicações controlados pelo Software (coletivamente designados por "Dados do Sistema") serão recolhidos localmente no computador do licenciado, ou os pré-requisitos técnicos para a recolha das informações mencionadas acima serão preparados pelo licenciado, se necessário; No site HYPERLINK relevante "<https://www.zeiss.com/cmmagent>" ou no respetivo produto de software estão disponíveis descrições detalhadas dos dados registados. Dependendo do caso de aplicação e da configuração, estes dados podem também ser armazenados localmente na rede ou em servidores localizados na rede para permitir outros produtos ou serviços do licenciante.

O licenciante tem o direito de utilizar estes dados sistémicos para fins de diagnóstico ou para os serviços do licenciante e de registar os dados, desde que estes sejam recolhidos e armazenados para os fins acima descritos de uma forma que não permita tirar conclusões acerca dos indivíduos.

Dependendo do produto de software, a recolha de dados pode ser evitada através da desinstalação do software de análise.

9. Proteção

O licenciado deverá tomar as medidas adequadas para proteger o software e, se aplicável, os dados de acesso online contra o acesso de terceiros não autorizados. Em particular, todas as cópias do software, bem como os dados de acesso, devem ser mantidos num local protegido.

10. Direitos de Propriedade Industrial e Direitos de Autor

10.1 Se um terceiro apresentar uma reclamação por violação de um direito de propriedade industrial ou de direitos de autor contra o Cliente, porque o Cliente usa uma revisão de software, suplemento de firmware ou documentação associada fornecida pela ZEISS, a ZEISS será obrigada a pagar quaisquer custos e indemnizações concedidas ao proprietário do direito de propriedade por um tribunal ou concedidas com o consentimento prévio da ZEISS. Tal está sujeito à condição de que o cliente informe imediatamente a ZEISS por escrito acerca de tais reclamações e que a ZEISS se reserve o direito a todas as medidas defensivas e acordos extrajudiciais. O cliente é obrigado a apoiar a ZEISS na defesa da melhor forma possível. Nessas condições, a ZEISS geralmente concederá ao cliente o direito de continuar a usar a revisão de software, o suplemento de firmware ou a documentação. Se isso não for possível em condições economicamente razoáveis, a ZEISS será obrigada, a seu critério e às suas próprias custas, a modificar ou substituir o produto relevante de modo que o direito de propriedade não seja violado, ou a retirar o produto e reembolsar a remuneração paga por ele, menos um valor que leve em conta os benefícios obtidos.

10.2 A ZEISS não terá obrigações se as violações dos direitos de propriedade resultarem de revisões ou atualizações de software, suplementos de firmware ou documentação fornecida pela ZEISS que não seja utilizada conforme previsto ou que não seja utilizada na máquina de medição de coordenadas específica, incluindo dispositivos periféricos.

11. Condições adicionais para o software Beta

Desvio deste Acordo de Licença de Usuário Final: o ALUA aplic-se ao Software Beta por responsabilidade:

O software beta pode ainda conter defeitos. A concessão de uma licença para o software beta realizou-se com o objetivo de usar rapidamente novas funcionalidades do software e fornecer comentários acerca da qualidade e funcionalidade ou ainda identificar defeitos. O software Beta é fornecido "COMO ESTÁ" e "CONFORME DISPONÍVEL". Pode conter erros ou imprecisões que podem causar falhas, danos ou perda de dados e/ou informações nos equipamentos e periféricos do Licenciado conectados a ele (incluindo, em particular, servidores e computadores). O licenciante recomenda fortemente que sejam feitas cópias de segurança de todos os dados e informações que se encontrem no seu dispositivo e em qualquer dispositivo periférico antes de descarregar, instalar ou utilizar o Software Beta. O licenciado reconhece e aceita expressamente que o uso do Software Beta é por sua própria conta e risco.

O LICENCIADO ASSUMIRÁ TODOS OS RISCOS E TODOS OS CUSTOS ASSOCIADOS AO USO DO SOFTWARE BETA EM QUALQUER PROGRAMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER CUSTOS DE ACESSO À INTERNET, CUSTOS DE CÓPIAS DE SEGURANÇA, CUSTOS DE UTILIZAÇÃO DOS SEUS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS, E POR QUAISQUER DANOS A EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, INFORMAÇÃO OU DADOS DE QUALQUER TIPO.

O licenciante é responsável por danos previsíveis em caso de dolo e apenas por falhas de funcionamento pelas quais é responsável em caso de negligência grave. A responsabilidade por negligência simples por danos indiretos, perda de dados ou danos que sejam da responsabilidade do utilizador da versão inovadora ou do Software Beta encontra-se excluída. Outras reclamações do licenciado estão excluídas.

O licenciado entende e aceita que não é estabelecida nenhuma associação legal, agência ou relação de trabalho entre o licenciado e o licenciante ao descarregar, instalar e utilizar o Software Innovations ou o Software Beta, e que o licenciante não tem nenhuma obrigação de fornecer Software Innovations ao licenciado.

12. Controlo de Exportações

No caso de o licenciado exportar o Software do país onde o recebeu pela primeira vez, o licenciado assume a responsabilidade pelo cumprimento de todas as regulamentações aplicáveis de importação, exportação e reexportação, incluindo, entre outras, as da Administração de Exportações do Departamento de Comércio dos EUA, a Administração de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA e outras agências dos Estados Unidos, e as regulamentações de controlo de exportações da União Europeia e da Suíça. O licenciado reconhece e aceita que nem o Software nem qualquer informação ou tecnologia subjacente podem ser transferidos de forma alguma para países atualmente sob embargo pelos Estados Unidos, Suíça e/ou União Europeia. O licenciado concorda em cumprir estritamente todas as leis aplicáveis e assume a responsabilidade exclusiva por obter qualquer licença de importação, exportação ou reexportação que possa ser necessária.

O Software pode usar tecnologia de criptografia que está sujeita a licenciamento conforme as Regulamentações de Administração de Exportações dos EUA, 15 CFR Partes 730-744, e o Regulamento do Conselho (CE) No. 1334/2000.

O licenciado declara e garante ao licenciante que não utilizará o Software nem qualquer parte dele em violação de qualquer lei ou regulamento aplicável, e o licenciado aceita indemnizar e isentar o licenciante de toda e qualquer responsabilidade em relação a quaisquer reclamações.

13. Avaliação do comportamento do utilizador de forma anónima

O licenciado aceita ser submetido a uma avaliação do comportamento do utilizador de forma anónima pelo licenciante com o objetivo de melhorar e desenvolver ainda mais os seus produtos.

14. Diversos

14.1 Todos os acordos verbais, modificações, extensões ou especificações destas condições de licença, bem como características especiais das garantias ou acordos celebrados, devem ser documentados por escrito para terem efeitos legais. Se esses forem redigidos por representantes ou agentes indiretos do licenciante, só serão legalmente vinculativos após a aprovação do licenciante.

14.2 Se certas partes deste acordo se tornarem inválidas, isso não afetará a validade das partes restantes partes deste acordo. A parte inválida deste acordo será substituída por outras partes com disposições legalmente permitidas que se aproximem o mais possível da intenção das disposições inválidas.

14.3 A legislação espanhola será aplicável a este acordo, excluindo a legislação relativa à compra e venda internacional de mercadorias e as normas de conflito de leis.

A.18 Anexo 2 Aplicações

**ZEISS Surgical Cloud Application
ZEISS Livestream Application
ZEISS Surgery Optimizer Application
ZEISS Cloud Viewer Application
ZEISS Collaborative Care Application
ZEISS Data Analyzer Application**

ZEISS Surgical Cloud Application

1. Descrição da aplicação

A ZEISS Surgical Cloud fornece um ponto de acesso central para todos os dados de imagens registrados com um sistema de visualização ZEISS. Sincroniza automaticamente os dados do paciente e as imagens para visualizá-los, organizá-los e compartilhá-los de qualquer lugar e a qualquer momento.

2. Termos e Condições Complementares

Nenhum.

ZEISS Livestream Application

1. Descrição da aplicação

O ZEISS Livestream permite transmitir e gravar facilmente cirurgias e tratamentos ao vivo para fins docentes e educativos. Os participantes do evento podem interagir ativamente através do chat.

2. Termos e Condições Complementares

Nenhum.

ZEISS Surgical Cloud Application

1. Descrição da aplicação

ZEISS Surgery Optimizer é uma aplicação que permite aos utilizadores visualizar os casos cirúrgicos dos principais cirurgiões e obter informações sobre as técnicas cirúrgicas de última geração a partir de fases segmentadas. A aplicação permite aos utilizadores carregar vídeos dos seus casos cirúrgicos nos quais um algoritmo baseado em inteligência artificial é executado para segmentar o caso nas suas diferentes fases. Estes vídeos segmentados podem então ser revistos ou comparados com os casos de cirurgiões líderes para facilitar a aprendizagem cirúrgica. A aplicação permite ao utilizador visualizar os metadados dos dispositivos de visualização Zeiss conectados, que incluem dados sobre o paciente e os seus dados biométricos.

2. Termos e Condições Complementares

Além dos Termos e Condições, o objeto destes Termos e Condições Complementares aplica-se ao uso da aplicação ZEISS Surgery Optimizer.

2.1 Privacidade de dados

- 2.1.1 Se o Cliente carregar o seu próprio Conteúdo na Aplicação, o Cliente deve garantir que todos os dados contidos no Conteúdo do Cliente, incluindo, entre outros, os dados de identificação pessoal, sejam anônimos. O Conteúdo do Cliente que contenha dados únicos não pode ser carregado ou utilizado na Plataforma. Se não for possível anonimizar os dados contidos no Conteúdo do Cliente, o Cliente deverá obter o consentimento suficiente do interessado. O Cliente será totalmente responsável em caso de divulgação inadequada e/ou uso indevido e/ou processamento ilegal dos dados pessoais contidos no Consentimento do Cliente.

Aplicação ZEISS Cloud Viewer

1. Descrição da aplicação

A aplicação ZEISS Cloud Viewer oferece aos profissionais da visão uma ferramenta para visualizar imagens e relatórios.

2. Termos e Condições Complementares

Para além dos Termos e Condições, o objeto dos presentes Termos e Condições Complementares é aplicável à utilização da aplicação ZEISS Cloud Viewer.

2.1 Utilização dos Serviços Zeiss

2.1.2 A utilização do ZEISS Cloud Viewer ocorrerá por conta e risco operacional do Cliente. Em particular, a ZEISS não terá qualquer responsabilidade operacional pelas avaliações médicas, decisões médicas, operações médicas ou outras atividades médicas do Cliente.

2.2 Privacidade de dados

2.2.1 O Cliente deverá utilizar o ZEISS Cloud Viewer apenas em conformidade com todas as disposições sobre sigilo profissional a que o Cliente e/ou os seus representantes legais, funcionários ou agentes indiretos estão sujeitos.

Aplicação de cuidados colaborativos da ZEISS

1. Descrição da aplicação

A aplicação ZEISS Collaborative Care oferece aos profissionais de saúde a funcionalidade de partilhar casos complexos para segunda opinião e permite aos Clientes colaborar e discutir casos através de chat com outros Clientes ou utilizadores convidados.

2. Termos e Condições Complementares

Para além dos Termos e Condições, o objeto dos presentes Termos e Condições Complementares é aplicável à utilização da aplicação ZEISS Collaborative Care.

2.1 Assunto e Âmbito

2.1.1 Se um Cliente de uma região, por exemplo, na UE, partilhar os seus Dados com outro Cliente residente noutra região, por exemplo, nos EUA, o Cliente nos EUA poderá aceder aos Dados do Cliente partilhados e fornecer o Cliente na UE com uma segunda opinião. No entanto, isto só é possível através do domínio europeu, o que significa que um Cliente nos EUA não poderá ver os seus Dados de Cliente armazenados nos EUA ou as partilhas que criou através do domínio dos EUA. Para aceder aos seus Dados de Cliente armazenados nos EUA, o Cliente terá de utilizar a ligação para o ZEISS Collaborative Care através do domínio dos EUA.

2.2 Utilização dos Serviços Zeiss

2.2.1 Se um Cliente sair de uma instituição e o seu acesso à aplicação for removido (através do Portal de Gestão de ID ZEISS), deixará de ter acesso aos chats criados/partilhados por si (enquanto foi atribuído a um contrato), mas este Cliente terá acesso ao ZEISS Collaborative Care e aos chats para os quais foi convidado. Além disso, este Cliente apenas terá acesso à visualização do chat, mas não à visualização do paciente. Esta alteração reflete-se nos serviços ZEISS pelo facto de o estatuto deste Cliente passar de “subscritor” para “não subscritor”.

2.2.2 A utilização do ZEISS Collaborative Care ocorrerá por conta e risco operacional do Cliente. Em particular, a ZEISS não terá qualquer responsabilidade operacional pelas avaliações médicas, decisões médicas, operações médicas ou outras atividades médicas do Cliente.

2.3 Privacidade de dados

2.3.1 O Cliente utilizará o ZEISS Collaborative Care apenas em conformidade com todas as disposições sobre o sigilo profissional a que o Cliente e/ou os seus representantes legais, funcionários ou agentes indiretos estão sujeitos.

Aplicação analisador de dados ZEISS

1. Descrição da aplicação

O ZEISS Data Analyser é uma aplicação que exibe um conjunto de gráficos visuais dos dados HDP do utilizador como pontos de dados individuais ou de forma agregada. Os dados podem ser provenientes de dispositivos médicos conectados, incluindo dispositivos de terceiros, os seus ficheiros de registo, dados carregados manualmente ou dados criados por outras aplicações, incluindo os resultados dos algoritmos de IA. O utilizador pode seleccionar os tipos de gráficos e dados tipos a serem apresentados.

2. Termos e Condições Complementares

Nenhum